ANEXO I – DESCRITIVO DA MÃO DE OBRA

Engenheiro Civil (CBO 2142-15):

Atividades: Coordenar e apoiar tecnicamente a Equipe Operacional de Manutenção na rotina de trabalho de manutenção, nos sistemas prediais civis, estruturas, alvenarias, sistemas de distribuição de água e de esgotamento sanitário, pisos e forros, geral, sistemas de divisórias, serviços de vidraçaria, serviços de marcenaria, serviços de persianas e demais sistemas relativos à atribuição de Engenheio Civil; Elaborar projetos de engenharia, incluindo instalações hidrossanitárias, estruturas, alevenarias, e outros, os quais sejam necessários para cumprimento das demandas da CGENG; Elaborar cronogramas, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cadernos de especificações e outros documentos complementares necessários para processos licitatórios, os quais sejam de competência prevista, por lei ou resolução do conselho profissional pertinente, para o profissional Engenheiro Civil; Acompanhar a execução de adequações e instalações além de outros serviços de engenharia, executados pela Contratada e por outras empresas terceirizadas, sob supervisão da CGENG; Elaborar levantamentos, pareceres, vistorias e laudos cuja competência seja, por lei ou resolução do conselho profissional pertinente, prevista para o profissional Engenheiro Civil; Supervisionar as equipes da Contratada na execução dos serviços de manutenção predial e readequações de espaços físicos, recebendo as orientações da CGENG atentando-se à perfeita execução dos serviços solicitados; Desempenhar outras a tividades não listadas e inerentes à formação.

Deverá ser emitido Registro de Responsabilidade Técnica relativa à prestação de todos os serviços de assessoramento técnico.

Conforme necessidade do órgão, poderá ser solicitada emissão de Registro de Responsabilidade Técnica para projeto ou relatório específico.

Engenheiro Mecânico (CBO 2144-05):

Atividades: Coordenar e apoiar tecnicamente a Equipe Operacional de Manutenção na rotina de trabalho de manutenção, nos sistemas de geração de energia elétrica de contigência (GMG), sistemas de elevação e transporte (elevadores, monta cargas, balancim), sistemas de climatização central e seus componentes (CAG – chiller, torres de arrefecimento, sistemas de bombeamento, fan-coil, fancoletes, sistemas de renovação de ar), sistemas de ventilação mecânica e exaustão, sistemas de suprimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), sistemas de combate a incêndio, sistemas de acesso a fachada (pontos de ancoragem) e demais sistemas relativos à Engenharia Mecânica; Elaborar projetos de engenharia, incluindo instalações de climatização, cálculo de carga térmica, sistemas de ancoragem, e outros, os quais sejam necessários para cumprimento das demandas da CGENG; Elaborar cronogramas, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cadernos de especificações e outros documentos complementares necessários para processos licitatórios, os quais sejam de competência prevista, por lei ou resolução do conselho profissional pertinente, para o profissional Engenheiro Mecânico; Acompanhar a execução de adequações e instalações além de outros serviços de engenharia, executados pela Contratada e por outras empresas terceirizadas, sob supervisão da CGENG; Elaborar levantamentos, pareceres, vistorias e laudos cuja competência seja, por lei ou resolução do conselho profissional pertinente, prevista para o profissional Engenheiro Mecânico; Supervisionar as equipes da Contratada na execução dos serviços de manutenção predial e readequações de espaços físicos, recebendo as orientações da CGENG atentando-se à perfeita execução dos serviços solicitados; Desempenhar outras a tividades não listadas e inerentes à formação.

Deverá ser emitido Registro de Responsabilidade Técnica relativa à prestação de todos os serviços de assessoramento técnico.

Conforme necessidade do órgão, poderá ser solicitada emissão de Registro de Responsabilidade Técnica para projeto ou relatório específico

Engenheiro Eletricista (CBO 2143-15):

Atividades: Coordenar e apoiar tecnicamente a Equipe Operacional de Manutenção na rotina de trabalho da manutenção nos sistemas elétricos comuns, sistema elétrico de potência (SEP), sistema de iluminação convencional e de emergência, rede estabilizada, rede lógica de computadores, rede telefônica, sistemas de prevenção e combate a incêndio, sistema de proteção contra descarta atmosférica e aterramento (SPDA), sistemas de geração de energia elétrica de contigência (GMG), sistema de alimentação elétrica ininterrupta (UPS), manutenção nos equipamentos de elétricos prediais; Gerenciar todos os procedimentos e rotinas dos trabalhos, na sua área de atuação, com vistas a promover qualidade na execução dos serviços realizados; Elaborar projetos de engenharia, incluindo redes de distrubuição, subestações elétricas, diagramas unifilares, quadros de distribuição e demais sistemas relativos à Engenharia Elétrica; Elaborar cronogramas, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cadernos de especificações e outros documentos complementares necessários para processos licitatórios, os quais sejam de competência prevista, por lei ou resolução do conselho profissional pertinente, para o profissional Engenheiro Eletricista; Acompanhar a execução de adequações e instalações além de outros serviços de engenharia, executados pela Contratada e por outras empresas terceirizadas, sob supervisão da CGENG; Elaborar levantamentos, pareceres, vistorias e laudos cuja competência seja, por lei ou resolução do conselho profissional pertinente, prevista para o profissional Engenheiro Eletricista; Supervisionar as equipes da Contratada na execução dos serviços de manutenção predial e readequações de espaços físicos, recebendo as orientações da CGENG atentando-se à perfeita execução dos serviços solicitados; Desempenhar outras a tividades não listadas e inerentes à formação.

Deverá ser emitido Registro de Responsabilidade Técnica relativa à prestação de todos os serviços de assessoramento técnico.

Conforme necessidade do órgão, poderá ser solicitada emissão de Registro de Responsabilidade Técnica para projeto ou relatório específico

Arquiteto (CBO 2141-05):

Atividades: Coordenar e apoiar tecnicamente a Equipe Operacional de Manutenção na rotina de trabalho da manutenção nos sistemas de divisórias, pios e forros, iluminação (luminotécnica), paisagismo, ergonomia, acessibilidade; Elaborar projetos arquitetônicos, de interiores, paisagísticos e urbanos e outros, os quais sejam necessários para cumprimento das demandas da CGENG; Gerenciar todos os procedimentos e rotinas dos trabalhos, na sua área de atuação, com vistas a promover qualidade na execução dos serviços realizados; Colaborar na elaboração de *templates* e manuais para implementação da tecnologia BIM na pasta; Coordenar e supervisionar e/ou realizar diretamente o levantamento de informações e a modelagem em BIM dos edifícios sob responsabilidade da pasta, conforme *templates* e manuais eleaborados; Coordenar e supervisionar e/ou realizar diretamente a modelagem em BIM de projetos específicos de arquitetura e/ou engenharia; Elaborar cronogramas, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cadernos de especificações e outros documentos complementares necessários para processos licitatórios, os quais sejam de competência prevista, por lei ou resolução do conselho profissional pertinente, para o profissional Arquiteto; Acompanhar a execução de adequações e instalações além de outros serviços de arquitatura, executados pela Contratada e por outras empresas terceirizadas, sob supervisão da CGENG; Elaborar levantamentos, pareceres, vistorias e laudos cuja competência seja, por lei ou resolução do conselho profissional pertinente, prevista para o profissional Arquitato; Supervisionar as equipes da Contratada na execução dos serviços de manutenção predial e readequações de espaços físicos, recebendo as orientações da CGENG atentando-se à perfeita execução dos serviços solicitados; Desempenhar outras a tividades não listadas e inerentes à formação.

Deverá ser emitido Registro de Responsabilidade Técnica relativa à prestação de todos os serviços de assessoramento técnico.

Conforme necessidade do órgão, poderá ser solicitada emissão de Registro de Responsabilidade Técnica para projeto ou relatório Específico.

Desenhista Técnico (CBO 3181-05):

Atividades: Elaborar desenhos técnicos e modelos tridimensionais para projetos de arquitetura e/ou engenharia e outros, os quais sejam necessários para cumprimento das demandas da CGENG, auxiliando os servidores e também o arquiteto e engenheiros que da equipe da contratada; Realizar levantamentos para produção de documentação *as built*, bem como para outros desenhos, pranchas, projetos e demais insumos gráficos necessários pela equipe da Contratada; Elaborar *templates* e manuais para implementação da tecnologia BIM no âmbito da pasta e nas necessidades da equipe da Contratada; Realizar a modelagem dos edifícios sob responsabilidade da pasta; Elaborar artes gráficas para a sinalização visual dos edifícios; Desempenhar outras a tividades não listadas e inerentes à formação.

Encarregado Geral (CBO 3131-15):

Atividades: Coordenar, supervisionar, comandar e fiscalizar o bom funcionamento dos serviços; Cuidar da disciplina, controlar a frequência, a apresentação pessoal dos empregados; Fiscalizar o uso dos equipamentos de uso profissional, ferramentas e EPI; Implementar os planos de manutenção corretiva e preventiva, supervisionados pelos Engenheiros Responsáveis Técnicos; Receber documentação e instruções da fiscalização da contratante e repassá-las às equipes; Emitir documentos e estar em contato permanente com a fiscalização da contratante; Elaborar e/ou supervisionar a elaboração de orçamentos de serviços, com base nas normas aplicáveis; Realizar e/ou supervisionar a realização de medições e a consolidação de quantitativos de matérias e serviços, estando apto a realizar conversões entre as diferentes unidades de medida; Supervisionar, comandar e fiscalizar os serviços de manutenção elétrica, hidráulica, carpintaria e marcenaria, troca de peças, reparos em geral, conservação de alvenaria e fachadas, recuperação de pinturas, impermeabilização de superfícies, montagem de equipamentos de trabalho e segurança, inspecionando o local, manutenção predial, seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, manutenção de redes de telefonia, rede e telecomunicações; Distribuir tarefas de manutenção aos trabalhadores, baseando-se nas especificações dos programas e na especialização de ceda um, para obter o máximo de rendimento; Examinar as instalações, máquinas e equipamentos e instrumentos técnicos diversos em funcionamento, utilizando amperímetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão, ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam às condições e normas técnicas e de segurança; Esclarecer aos trabalhadores, as normas e instruções de segurança ou de outra natureza, efetuando reuniões, ministrando eventuais treinamentos ou empregando outros meios de informações, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e das condições gerais de segurança e higiene do trabalho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos, incentivando e conscientizando o trabalhador da importância do descarte e destinação correta; Avaliar as condições ambientais do trabalho que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Desempenhar outras atividades não listadas e inerentes à função

Técnico em Obras Civis (CBO 3121-05):

Atividades: Supervisionar as equipes da Contratada na execução dos serviços de manutenção predial e readequações de espaços físicos, recebendo as orientações da CGENG e da equipe gerencial e repassando para os colaboradores da equipe operacional da Contratada, atendando-se à perfeita execução dos serviços solicitados; Realizar levantamentos para a produção de documentação *as built*, bem como para o utros desenhos, pranchas e projetos; Realizar a quantificação de materiais e pesquisa de preços, bem como elaborar planilhas orçamentárias; Realizar medições de serviços executados pela Contratada, bem como por outras empresas prestadoras de serviço, sob supervisão da CGENG; Elaborar relatórios fotográficos e relatórios de acompanhamento de serviços diversos de manutenção predial e readequações de espaços físicos; Desempenhar outras a tividades não l istadas inerentes à f unção.

Conforme necessidade do órgão, poderá ser solicitada emissão de Registro de Responsabilidade Técnica para projeto ou relatório específico

Almoxarife (CBO 4141-05):

Atividades: Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações; Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio; Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários; Operar soluções tecnológicas de gestão de almoxarifados e o sistema de controle de almoxarifado adotado conforme determinação e/ou opção da Contratada; Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários; Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item pela Contratada; Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis.

Auxiliar Administrativo (CBO 4110-10):

Atividades: Confecção de Ordem de Serviços geradas pelo órgão, acompanhamento das mesmas até a finalização, e emissão de relatório mensal com todos os serviços executados pela empresa Contratada; Executar os serviços de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, organização de arquivos e fichários; Atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; Operar microcomputador, digitando dados, inserindo informações e preparando relatórios e planilhas, digitando cartas, minutas e outros textos; entregar e conferir os holerites de pagamentos aos empregados da Contratada; Verificar os registros de ponto dos empregados e repassar ao preposta da Contratada as eventuais faltas para alocação dos postos de cobertura; Desempenhar o utras atividades inerentes à função.

Bombeiro Hidráulico (CBO 7241-10):

Atividades: Prestar manutenções preventivas e corretivas nas instalações hidráulicas, sanitárias, pluviais, de água tratada e esgotamento sanitário; Execução de alterações nos sistemas, e subsistemas, hidrossanitários, conforme projetos ou especificações autorizadas; Interpretação de desenhos e diagramas técnicos hidrossanitários; Preparar levantamentos de informações sobre as instalações e na sua área de atuação e subsidiar a preparação de atualização de plantas (como construído, *as built*) e relatórios; Realizar a lavagens de caixas d'água, limpezas das caixas de esgoto e águas pluviais e marquises; Acompanhar a execução dos serviços subcontratados autorizados; Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos postos-chaves e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, visando a colocação de tubos e peças complementares; Desempenhar outras atividades não listadas inerentes à função.

Eletricista de manutenção de linhas elétricas, telefônicas e de comunicação de dados e Eletricista Plantonista - diurno e noturno (CBO 7321-05):

Atividades: Interpretação de desenhos e diagramas elétricos, para estabelecer o roteiro de tarefas; Execução de alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; Instalar quadros de distribuição, calhas, caixas de fusíveis, disjuntores, lâmpadas, reatores, luminárias, tomadas, interruptores, refletores e demais partes estruturais da rede elétrica, utilizando ferramentas e equipamentos adequados; Executar o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço,

grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação e do cabemanto em geral; Instalar condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia elétrica; Testar a instalação, fazendo funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; Substituir ou reparar fios/cabos ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para restituir à instalação elétrica, condições normais de funcionamento; Identificar circuitos elétricos, mantendo atualizada a identificação de todos o s circuitos dos quadros de distribuição das edificações; Executar as rotinas de manutenção predial preventivas e corretivas pertinentes a sua á rea de conhecimento; Auxiliar na elaboração de orçamentos e relatórios; Executar medições de grandezas elétricas; Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais, tomando as medidas necessárias; Efetuar a manutenção preventiva e corretiva no quadro geral de Baixa Tensão – QGBT, quadros de distribuição, e auxiliar na manutenção do gerador elétrico - GMG, substituindo componentes e executando reapertos que se façam necessários; Operação de manutenção de barramento blindado (Bus-Way); Checagem termográfica em equipamentos, quadros, barramentos e circuitos elétricos; Checagem por ultrassom em barramentos blindados (Bus-Way); Realizar o balanceamento entre as fases; Executar serviços de manutenção de rede, incluindo a ampliação da rede lógica, conforme as normas técnicas EIA/TIA 568-A e ISO 11801, e alteração nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; nos sistemas, conforme projetos o u especificações a utorizadas; Retirar cabos desativados nos Shafts, forros, calhas e canaletas, bem como o rganizar os racks; Instalar e remanejar pontos lógicos, com a devida identificação dos pontos; Realizar manutenção preventiva e corretiva na rede de telecomunicações (dados e voz) vertical e horizontal; Atuar na manutenção e aceitação de sistemas de telecomunicações; Reparar ou substituir os componentes no circuito eletrônico, caso haja defeitos detectados; Realizar a certificação de cabeamento lógico (certificação de velocidade de rede) e emissão de laudo; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Técnico em telecomunicações (CBO 3133-15):

Atividades: Efetuar levantamentos, análises e acompanhamento de indicadores operacionais dos sistemas telefônicos, de dados ou outros sistemas de telecomunicações; Interpretação de desenhos e diagramas de cabeamento estruturado, para estabelecer o roteiro de tarefas; Acompanhar, realizar e demandar aos profissionais eletricistas a retirada de cabos desativados de *shafts*, forros, calhas e canaletas; Proceder a ajustes dos alinhamentos dos componentes de acoplamento ópticos; Proceder a certificação de cabos e fibras óticas; Reinstalar, quando necessário ou solicitado, ajuste e calibração dos equipamentos óticos; Realizar revisão da rede backbone horizontal; Realizar a organização e instalação de pontos nos pontos nos quadros de distrubuição de ramais; Operar centrais telefônicas análogicas e digitais; Testar ramais de telefonia; Instalar e configurar ramais de telefonia; Testar sistemas de tarifação de telefonia; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Técnico mecânico (calefação, ventilação e refrigeração) (CBO 3141-15):

Atividades: Prestar assistência técnica, instalação, realização de manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração de expansão indireta; Operar e monitorar o sistema de bombeamento de água dos sistemas de climatização e de refrigeração de expansão indireta; Operar equipamentos do tipo *chiller*; Operar equipamentos do tipo *fancoil*; Monitorar os parâmetros de funcionamento do sistema, corrigindo e atuando nos equipamentos para garantir a temperatura de conforto térmico nos ambientes climatizados; Operar torres de resfriamento; Atuar em válvulas do sistema, regulando o fluxo de água; Controlar o sistema de tratamento de água, de condensação e de resfriamento; Verificar os sistemas de compensação de água de refrigeração; Monitorar os parâmtetros de funcionamento dos equipamentos do tipo *chiller*, corrigindo sempre que se fizer necessários ou quando solcitado; Acompanhar a aplicação do PMOC; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Mecânico de refrigeração (7257-05):

Atividades: Prestar assistência técnica, instalação, realização de manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração de expansão direta; Realizar a instalação e o remanejamento de aparelhos de ar condicionado de expansão direta; Realizar a higienização de aparelhos de ar condicionado de expansão direta; Realizar atividades relativas ao PMOC; Operar sistemas de climatização de operação direta; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Técnico Eletrotécnico (CBO 3131-15):

Atividades: Realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico comum, de iluminação, de emergência, de rede estabilizada, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento (SPDA), do sistema de geração de energia elétrica de contingência (GMG), e dos sistemas e alimentação elétrica ininterruptos (UPS), além dos serviços de alterações nos sistemas elétricos, conforme projeto ou especificações autorizadas, prezando pelo bom funcionamento dos serviços e a conformidade com as normas técnicas e de segurança; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos elétricos e instalações elétricas, bem como orientar e coordenar equipes, na execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de eletrotécnica e demais obras e serviços da área elétrica; Coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar resultados para elaboração de laudos e relatórios técnicos, de sua autoria ou do profissional Engenheiro Eletricista; Detalhar os programas de trabalho do Plano de Manutenção e Conservação - PMC, observando normas técnicas e de segurança; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Técnico Eletromecânico (CBO 3003-05):

Atividades: Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos eletromecânicos, do sistema de geração de energia elétrica de contingência (GMG), dos sistemas de bombeamento de água tratada e de esgotamento sanitário, dos sistemas de bombeamento de água gelada e de condensação, do sistemas de elevevação e transporte; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos elétromecânicos, bem como orientar e coordenar equipes, na execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de eletromecânica e demais obras e serviços da área eletromecânica; Coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar resultados para elaboração de laudos e relatórios técnicos, de sua autoria ou do profissional Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista; Detalhar os programas de trabalho do Plano de Manutenção e Conservação - PMC, observando normas técnicas e de segurança; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Pintor a Pincel, Rolo e Pistola (CBO 7233-30)

Atividades: Ler plantas e/ou instruções e examinar superfícies para determinar o tipo e a quantidade de trabalho necessário; Preparar o canteiro de obras, instalando andaimes, equipamentos de cobertura e de proteção, etc.; Preparar paredes e outras superfícies para pintura raspando, usando lixa, removendo tinta velha e revestimentos desgastados; Preencher rachaduras e orifícios com material apropriado para posterior aplicação de acabamento; Misturar tinta e outros materiais para preparar a cor ou textura correta; Pintar superfícies com diferentes ferramentas e de acordo com as instruções; Aplicar verniz e outros acabamentos; Realizar trabalhos em gesso; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Marceneiro (CBO 7711-05):

Atividades: Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados, tais como portas, portais, armários, mesas, cadeiras, estações de trabalho, estantes e demais mobiliários, com substituição de partes inservíveis ou desgastadas; Entregar produtos confeccionados sob medida ou restaurados; Montar produtos no local da instalação em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segurança,

qualidade, higiene e preservação ambiental; Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montar formas para serviços de alvenaria; Remanejar e montar divisórias navais e especiais; Ajustar portas de divisórias navais e especiais; Instalas portar e portais; Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, substituição, reposição, instalação e desinstalação de persianas verticais e horizontais e cortinas, nos padrões utilizados nos prédios da pasta; Diagnosticar defeitos dos mecanismos de abertura e fechamento de persianas e cortinas ou nos seus demais componentes, tomando as medidas necessárias para o restabelecimento de suas condições originais, limpando componentes, substituindo peças e componentes, realizando ajustes, e lubrificando componentes; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Pedreiro de edificações (CBO 7152-30):

Atividades: Executar as manutenções preventivas e corretivas nas instalações prediais gerais das dependências dos edifícios da pasta; Executar serviços de manutenção em alvenaria, rebocar paredes, assentar tijolos, pisos e/ou revestimentos; Executar pequenas demolições; Realizar reparos em coberturas, telhados e forros; Executar serviços de apoio às instalações elétricas e hidráulicas (rasgos em alvenaria e contrapiso); Realizar abereturas em alvenaria para instalação de portas e janelas; Instalar equipamentos e a parelhos hidrossanitários; Realizar recomposição e construção de elementos de vedação com argamassa em alvenarias; Realizar instalação de bancadas, divisores e outros elementos em banheiros, copas, etc.; Realizar chumbamento de peças e tubulações internas; Efetuar a execução de vigas, pilares e o utros e lementos estruturais; Realizar execução de alvenarias; Realizar recomposição de calçamentos, pavimentações e complementos (meios-fios, etc.); Realizar o chumbamento de peças para a instalação de espelhos e portas de vidro temeprado; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Serralheiro (CBO 7244-40):

Atividades: Realizar a manutenção de portões metálicos, incluindo substituição ou lubrificação de roldanas ou pinos deslizantes, das caixas de roldanas e trilhos, etc.; Soldar e costurar tubulações, chapas e outros componentes metálicos; Executar serviços de serralheria de reparos e adaptações em elementos de chapas, tubos, suportes e outros componentes metálicos, tais como grades, alambrados, portões e etc.; Executar outros serviços em aço e ligas (serralheria e soldagem), e em alumínio (serralheria); Realizar manutenção de alambrados (soldagem, amarração, adaptação); Realizar manutenção em portas metálicas e tampas de alçapão; Realizar manutenção nos suportes de correntes e nestas; Efetuar desmontagem e montagem de estruturas metálicas; Realizar a recuperação de peças metálicas, com eliminação de todos os focos de oxidação e substituição de partes sem condições de recuperação, efetuando a troca e colocação de baguetes, travessas e montantes onde for necessário; Realizar a confecção e instalação de suportes para aparelhso de ar condicionado; Desempenhar demais serviços pertinentes a serralheria, e outras atividades não listadas e inerentes à função.

Vidraceiro (CBO 7163-05):

Atividades: Realizar a manutenção, substituição e instalação de acessórios para vidro, incluindo dobradiças, fechaduras, suportes, molas em geral, trincos, jogos de ferragens, puxadores, perfil de alumínio, baguetes, fita adesiva de segurança para vidro, películas de controle solar, etc.; Efetuar remoção, instalação, fixação e cortes de vidros e placas de policarbonato em geral, incluindo acabamento de bordas e a utilização de betume, borrachas de fixação, mastiques, silicone, elementos de vedação, etc.; Realizar a aplicação ou a remoção de películas de controle solar, refletivas ou colorias, de segurança e de privacidade; Realizar os serviços de regulagem e revisão de portas de vidro com ou sem mola, basculantes e janelas, e esquadrias envidraçadas em geral; Realizar o remanejamento de portas de vidro. Realizar o remanejamento de quadros de vidro; Realizar o remanejamento de espelhos; Realizar a instalação de espelhos; Realizar a troca de massa ou silicone dos vidros; Desempenhar outras atividades inerentes a função.

Auxiliar de manutenção predial e Auxiliar de manutenção predial plantonista - noturno e diurno (CBO 5143-10):

Atividades: Prestar apoio às atividades de manutenção preventiva, corretiva e preditiva assim como serviços eventuais diversos, nas instalações civis, arquitetônicas, hidrossanitárias e pluviais, elétricas e eletrônicas, de dados e voz; automação e instalações especiais nos equipamentos e instalações do contratante, sob orientação dos profissionais de cada área e supervisão do Encarregado Geral, dos Técnicos e Engenheiros da Contratada; Executar os serviços gerais de baixa complexidade, sob orientação e supervisão; Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria, alvenaria e persianas, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e e quipamentos; Manter o ambiente de trabalho livre de entulhos, recolhendo as sobras, equipamentos e ferramentas; Executar todos os serviços em plena segurança e observância às determinações superiores, comunicando ao Encarregado-Geral o término das tarefas; Desempenhar outras atividades inerentes a função sob orientação e supervisão dos profissionais de cada área e dos Encarregos Gerais.